

Resolução N° 003/2017 – PPGED/ICED/UFPA

Dispõe sobre Estágio Docência aos estudantes regulamente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, reunido na sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Resolução n. 4453, de 24/10/2013),

CONSIDERANDO as normas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que se refere à exigência do Estágio Docência para estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* estabelecida na Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010/CAPES.

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre o programa de pós-graduação e os cursos de graduação da UFPA,

RESOLVE:

Art. 1º – O Estágio Docência na pós-graduação será obrigatório para o(a)s discentes regulamente matriculados em cursos *stricto sensu* (mestrado e doutorado), beneficiado(a)s com bolsas do PPGED, devendo o(a) bolsista cumprir o estágio antes do último semestre de vigência da bolsa.

Art. 2º – O Estágio de docência terá a duração mínima de um semestre para o mestrado e dois semestres para o doutorado e a duração máxima de dois semestres para o mestrado e três semestres para o doutorado;

Parágrafo Único: No caso do discente comprovar sua atuação como docente de ensino superior, ficará dispensado do estágio de docência

Art. 3º – O(A) bolsista fará o Estágio Docência em disciplina ministrada pelo(a) seu(sua) orientador(a) em Cursos de graduação, que seja compatível com a linha de pesquisa realizada pelo pós-graduando.

Parágrafo Único – Na impossibilidade do cumprimento do que estipula o caput deste artigo, o(a) orientador(a) e o(a) coordenador(a) do Curso de Graduação definirão a disciplina na qual o estágio será cumprido.

Art. 4º – As atividades a serem desempenhadas pelo aluno como parte de estágio docência devem envolver: a) preparação de material didático; b) responsabilidade de preparação e apresentação de aulas; c) preparação, supervisão e correção de exercícios extra-classe.

Art. 5º. A carga horária máxima do estágio docência será de 4 horas semanais.

Art. 6º. No estágio docência o(a) estudante deve participar de todas as atividades inerentes a disciplina, em conjunto com o(a) professor(a), desde o planejamento, execução e avaliação.

Parágrafo Único. O(A) estudante não poderá ministrar aulas sem a presença do(a) professor(a) orientador(a) na turma.

Art. 7º – Em cada turma só poderá atuar um(a) estudante (bolsista ou não) em estágio Docência.

Art. 8º – O Projeto de Estágio deverá ser elaborado de acordo com o modelo constante do Anexo I, e ao final do estágio do Estágio o(a) estudante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, com parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), que submeterá o mesmo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação para aprovação, conforme modelo constante do Anexo II.

Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor em 24 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

Prof.^a Sônia Maria da Silva Araújo
Coordenadora do PPGED/UFPA
Portaria nº 2444/2016

ANEXO 01

PROJETO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO

I – Informações Gerais

Nome do(a) estudante(a):

Período de ingresso no Programa:

Bolsista da CAPES? sim () não ()

- Período de estágio: ____/____/____ a ____/____/____

- Duração: horas

II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:

- Disciplina:

- Semestre: () 1º () 2º () Ano _____

- Faculdade:

- Professor (a) Responsável:

III – Atividades previstas para o estágio = 60 ou 40 horas semestrais:

1. Observação de aulas: _____ horas

2. Participação em aulas teóricas: _____ horas

3. Participação em aulas práticas: _____ horas

4. Participação em seminários: _____ horas

5. Participação em atividades extraclasse: _____ horas

6. Regência de classe: _____ horas

7. Outra (s) atividade (s). Qual (is) e duração? _____ horas

IV – Conteúdo previsto para a regência (com base no plano de ensino da disciplina):

V - Professor (a) responsável pela disciplina da Graduação:

Data ____/____/____

VI – Ciência do Orientador:

VII - Homologado pelo Conselho do PPGED em reunião de ____/____/____

ANEXO II

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO DOCÊNCIA

I – Informações Gerais

Nome do(a) estudante(a):

Período de ingresso no Programa

Bolsista da CAPES? sim () não ()

- Período de estágio: ____/____/____ a ____/____/____

- Duração: 60 horas

II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:

- Disciplina:

- Semestre: () 1º () 2º () Ano _____

- Faculdade:

- Professor (a) Responsável:

- Orientador:

III – Atividades Desenvolvidas:

IV – Apreciação do (a) professor (a) que recebeu o (a) estagiário (a):

V - Parecer Circunstanciado do Orientador:

VI - Homologado pelo Conselho do PPGED em reunião de ____/____/____